Documento publicado em 2019-12-19 12:20:12 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 316671564

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES DA SILVA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2018, A DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, conforme Lei Complementar n° 03/2005, a qual será gozada a partir do dia 06 de janeiro, com término em 25 de janeiro de 2020, retornando suas atividades laborais no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Nioaque-MS, 19 de dezembro de 2019.

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo